



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 26/2026

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DESCONHECIDO
PARA LIMPEZA DE TERRENO**

Guido de Luna da Silva Teles, no uso da competência que lhe foi delegada, por despacho datado de 30.06.2026, notifico por este meio, o(s) proprietário(s), desconhecido(s), do prédio sito no Bairro Novo da Ladeira Branca, n.º 4, freguesia de Santa Luzia, do seguinte:

Na sequência de queixa apresentada nesta Edilidade em 18 de julho de 2023, relativa à acumulação de vegetação, depósito de entulhos e resíduos, bem como ao consequente aparecimento de roedores, suscetíveis de prejudicar os prédios vizinhos, foi efetuada deslocação ao local pelo Serviço Municipal de Fiscalização ao prédio sito no Bairro Novo da Ladeira Branca, n.º 4 de polícia, freguesia de Santa Luzia.

Da fiscalização realizada a 02.07.2026, resultou que no espaço onde existia a ruína que foi demolida, existe um aglomerado de madeiras em fase de decomposição, um colchão, vegetação abundante com um metro de altura aproximadamente, bem como algum entulho

*Assim, ao abrigo do artigo 43.º do Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Concelho de Angra do Heroísmo, são os proprietários, possuidores, detentores ou demais interessados incertos do referido prédio notificados para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis** contados da afixação do presente edital, procederem voluntariamente à remoção dos resíduos existentes, à limpeza da vegetação e à eliminação das condições de insalubridade verificadas.*

*A referida limpeza ocorrerá passados **15 (quinze) dias úteis** sobre a data da afixação do presente edital, sendo que as despesas inerentes a tais trabalhos ser-lhe-ão imputadas, em conformidade com o citado n.º 4 do artigo 42º do já citado regulamento e com os artigos 86.º, 177.º e 181.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.*-----

O presente edital será publicado no portal do Município, em <https://angradoheroismo.pt/>, e afixado no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da Junta de Freguesia de Santa Luzia, bem como no prédio visado.

Angra do Heroísmo, 9 de julho de 2026.

O Vereador com competência delegada,


Guido de Luna da Silva Teles